



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

JUSTIFICATIVA PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Considerando as necessidades operacionais da secretaria Municipal de serviços urbanos da Prefeitura Municipal de Ananindeua, e tendo em vista a necessidade de garantir meios adequados de transporte para o desempenho de atividades essenciais, propõe-se a **adesão à Ata de Registro de Preços nº 2025.014**, cujo objeto é a **locação de veículos**.

No intuito de acelerar o fornecimento em questão, foram realizadas consultas a atas de registro de preço vigentes constantes no sítio de compras Governamentais (Comprasnet), sendo identificado o pregão eletrônico SRP9/2025.014.SEMAD/PMA, gerenciada pela Secretaria Municipal de Administração no qual a empresa J LEMOS DE CARVALHO foi a vencedora, cujas especificações atendem as necessidades desta secretaria.

A adesão tem como objetivo assegurar maior agilidade na contratação dos serviços, utilizando um instrumento já licitado e formalizado por outro ente público, com observância aos princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade para a Administração Pública, conforme dispõe o art. 86 da Lei nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis.

A Ata de Registro de Preços em questão apresenta condições vantajosas para a Administração Municipal, especialmente no que diz respeito:

- Aos **valores praticados**, compatíveis com o mercado e vantajosos em relação a uma licitação própria;
- À **agilidade do processo**, evitando a demora inerente à instauração de novo procedimento licitatório;
- À **necessidade imediata** de disponibilização de veículos para atender às atividades desta secretaria: **fiscalização, transporte de equipes técnicas, atendimento à população, serviços externos, etc.**];
- À **regularidade da empresa fornecedora**, devidamente habilitada no processo licitatório originário.

Diante do exposto, e considerando que a Ata de Registro de Preços nº 2025.014 encontra-se vigente e disponível para adesão por parte deste ente federativo, **justifica-se a solicitação de adesão**, com o intuito de garantir a continuidade e eficiência na prestação dos serviços públicos municipais.

Marilene de Queiroz Nascimento Pinheiro
Secretária Municipal de Serviços Urbanos - SEURB